



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 799 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 006/2021- SEMAS
PORTARIA Nº 006/2021- SEMUS
PORTARIA Nº 007/2021- SEMED
PORTARIA Nº 140/2021- SEMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 006/2021- SEMAS

Bom Jardim (MA), 20 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MEIRE CARLA MEIRELES PIRES LEITE**, RG Nº 000079698397-6; CPF Nº 835027773-49, PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 094/2005 e MATRICULA 302660, como **FISCAL DE CONTRATO – SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES PRONTAS E MARMITEX**, da Secretária Municipal de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/Ma;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Lia Raquel Mesquita Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 003/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 006/2021- SEMUS

Bom Jardim (MA), 20 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MEIRE CARLA MEIRELES PIRES LEITE**, RG Nº 000079698397-6; CPF Nº 835027773-49, PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 094/2005 e MATRICULA 302660, como **FISCAL DE CONTRATO – SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES PRONTAS E MARMITEX**, da Secretária Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/Ma;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Wagner de Araújo Varão
Secretário Municipal Saúde
Portaria n.º 004/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 007/2021- SEMED

Bom Jardim (MA), 20 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MEIRE CARLA MEIRELES PIRES LEITE**, RG Nº 000079698397-6; CPF Nº 835027773-49, PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 094/2005 e MATRICULA 302660, como **FISCAL DE CONTRATO – SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES PRONTAS E MARMITEX**, da Secretária Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/Ma;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 20 DE SETEMBRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 799 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Joselma Lilian Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 002/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N.º 140/2021- SEMAP

Bom Jardim (MA), 20 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MEIRE CARLA MEIRELES PIRES LEITE**, RG Nº 000079698397-6; CPF Nº 835027773-49, PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 094/2005 e MATRICULA 302660, como **FISCAL DE CONTRATO – SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES PRONTAS E MARMITEX**, da Secretária Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/Ma;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.º 001/2021-GB

